



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE Nº 11, DE 1 DE JUNHO DE 2022

Recomenda a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.001635.2022-22](#) e as discussões realizadas na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Pesquisa, realizada em 27 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da atualização do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior - Cosup/IFMS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 01/06/2022 14:44:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287115
Código de Autenticação: 061ef2769f



